Regional Triângulo 2020

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

- ART. 1º Este evento é uma competição do calendário oficial da MG Esportes, de acordo com o presente regulamento.
- § 1º O local e data poderão sofrer alterações, e os mesmos serão comunicados e atualizados previamente em nosso portal.
- ART. 2º Poderá participar desta competição, somente Equipes filiadas a MG ESPORTES de qualquer Estado.
- **ART. 3º** A utilização de Atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação do Atleta.
- ART. 4º As provas ocorrerão em finais diretas.
- **ART.** 5º A organização e realização do evento serão de responsabilidade da MG Esportes.

CAPÍTULO 2 - OBJETIVOS

ART. 6º- Este evento tem como objetivo incentivar a base da Natação, revelar novos talentos e facilitar a participação das Equipes que tenham interesse em participar.

CAPÍTULO 3 - DATA, ETAPA E LOCAL

ART. 7º - Toda programação do evento estará disponível em nosso portal.

- A MG Esportes reserva-se no direito de alterar a data e/ou local do evento de acordo com a disponibilidade dos clubes sedes. Toda alteração será previamente comunicada através do site.
- Todas as despesas de Hospedagem e Alimentação dos Árbitros serão por conta da sede do

CAPÍTULO 4 - CADASTROS

ART. 8º - PROFESSORES:

Todos os Professores deverão ser cadastrados e receberão após o cadastro uma senha de acesso que será usada no site da MG ESPORTES. Este acesso será utilizado para fazer inscrição neste e em todos os eventos oficiais da MG ESPORTES, sendo da responsabilidade do Professor passar a senha para terceiros fazerem inscrição.

Todos os Professores cadastrados receberão um crachá e somente com este terá acesso ao Árbitro Geral e a mesa de controle durante a competição.

Não será cobrada a primeira via deste crachá. Caso seja necessária a 2º via, o valor será de R\$ 20,00.



Regional Triângulo 2020

ART. 9 º - ATLETAS:

Todas as Equipes que participarão do evento deverão cadastrar/renovar os Atletas antes da data de vencimento da inscrição. Neste evento não será cobrado a taxa de cadastro/renovação, porém para renovar ou cadastrar o atleta o retrato digital deverá ser inserido.

CAPÍTULO 5 - INSCRIÇÕES

ART. 10º - As inscrições somente poderão ser feitas através do modo **ON-LINE**

PROCEDIMENTO ON-LINE: no acesso restrito do Professor, haverá uma aba para a inscrição. O sistema gera uma boleta de pagamento e a inscrição será concluída somente com a comprovação da boleta paga.

- ART. 11º A taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais) por Atleta. A taxa fora do prazo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por Atleta.
- § 1º As inscrições não serão aceitas sem os respectivos pagamentos.
- § 2º Todos os pagamentos deverão ser feitos através de Boleto Bancário.
- § 3º Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- ART. 12º Os Atletas sem registro na MG Esportes deverão fazê-lo antes das inscrições no evento através de uma entidade. (Conforme Art. 9º).
- ART. 13º O Atleta só poderá ser inscrito por um Clube, Escola, Academia ou Associação, desde que filiados a MG ESPORTES.
- **ART.** 14º Não haverá substituição e inclusão na competição, salvo o artigo 11º.

CAPÍTULO 6 - TAXAS

ART. 15º - Taxas do evento:

Taxa filiação/renovação Entidades	R\$ 500,00
Taxa de Inscrição por Atleta	R\$ 40,00
Inscrições fora do prazo por Atleta	R\$ 100,00
Transferência de Atleta	R\$ 150,00

CAPÍTULO 7 - CATEGORIAS

ART. 16º - As categorias do evento serão:

CLASSE	ANO	CLASSE	ANO	CLASSE	ANO		
Prancha	Até 8 anos	Petiz 2	2008	Máster B	1990 a 1996		
Pré-Mirim	2012 a 2015	Infantil	2006 e 2007	Máster C	1985 a 1981		
Mirim 1	2011	Juvenil	2004 e 2005	Máster D	1980 abaixo		
Mirim 2	2010	Adulto	1996 a 2003				
Petiz 1	2009	Máster A	1991 a 1995				

OBS: A categoria PRANCHA é para Atletas nascidos até 2012. Os Atletas inscritos nesta categoria poderão nadar apenas 25 Metros Prancha disponível do programa de provas.



Regional Triângulo 2020

CAPÍTULO 8 - PROVAS

ART. 17º - As provas são as seguintes:

Etapa	Provas
I	25 Prancha, 25 Livre, 25 Costas e 25 Peito
II	25 Prancha, 25 Livre, 25 Costas e 25 Borboleta
III	25 Prancha, 25 Livre, 25 Costas e 25 Peito
IV	25 Prancha, 25 Livre, 25 Costas e 25 Borboleta

- ART. 18º TEMPOS DE BALIZAMENTO: O sistema armazena o melhor tempo do Atleta (de acordo com a metragem da piscina - 25 ou 50 metros). Caso o atleta não tenha nadado a prova, o Professor terá a que colocar o tempo de balizamento no ato da inscrição on-line, não podendo ser inserido após a confirmação da inscrição.
- § 1º Não nos responsabilizamos por tempos colocados errados e/ou não inseridos no ato da inscrição. Não aceitaremos e-mail com os tempos de balizamento.
- § 2º A MG Esportes está livre para rebalizar as provas do evento. Ou seja, pode juntar as provas independente da categoria/sexo dos Atletas.

CAPÍTULO 9 - PREMIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

ART. 19º - Para os <u>Atletas</u>, a MG Esportes oferecerá:

- Todos os Atletas serão premiados pelos Cronometristas ao término das provas, em cada evento uma medalha de nado, as medalhas de OURO, PRATA E BRONZE, serão em formato de uma mandala. Nas duas primeiras etapas METADE DA MEDALHA, nas duas últimas etapas A METADE DA MEDALHA formando nadador OUTRA 0 ESTÁ PREMIAÇÃO SERÁ SOMENTE PARA OS 3 PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA PROVA E CATEGORIA.
- ART. 20º Os três primeiros colocados receberão medalhas no pódio e todos os atletas receberão medalhas de participação, quando terminarem a prova.
- ART. 21º Todos os resultados das provas são fixados em local de fácil acesso ao público e também podem ser conferidos e obtidos através do site www.mgesportes.com.br.

CAPÍTULO 10 - FORMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

- ART. 22º O evento acontecerá em final direta não havendo classificação.
- ART. 23º Neste evento todos alunos não utilizam os blocos de saída.
- **ART. 24º** Na última etapa serão entregues para as <u>cinco</u> melhores Equipes troféus de posse, conforme somatória de pontos de todas as etapas.
- § 1º Abaixo a pontuação do evento:

Colocação	1º	2⁰	3⁰	4º	5º	6º	7º	80	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15⁰	16º
Pontuação	35	30	25	20	18	16	14	12	9	7	6	5	4	3	2	1









Regional Triângulo 2020

CAPÍTULO 11 - RESPONSABILIDADE E PERMISSÕES

- **ART. 25º** As Entidades são responsáveis pela integridade físico-psicológica de seus respectivos Atletas inscritos no evento, declarando que os mesmos estão aptos ao esforço a que irão se submeter, isentando totalmente a MG Esportes por eventuais acidentes.
- **ART.** 26º Toda paralização no evento, seja por fenômeno natural ou outros, o Árbitro Geral deverá aguardar 1h30min (uma hora e trinta minutos), após isso será cancelado o evento e tomada às decisões administrativas no primeiro dia útil ao evento, respeitando sempre a integridade física dos participantes e as normas estatutárias dos locais dos eventos.
- ART 27º É permitido o uso de quaisquer trajes de Natação nos eventos da MG Esportes podendo usar roupas de Neoprene.

CAPÍTULO 12 - CONGRESSO TÉCNICO E MEDIDAS DISCIPLINARES

- ART. 28º A MG Esportes poderá, sempre que julgar necessário, reunir os Professores no Congresso Técnico antes do início da competição. Os representantes das Equipes serão convocados para eventuais alterações. O representante que não comparecer não poderá se manifestar posteriormente ao congresso.
- ART. 29º Os casos omissos serão resolvidos no Congresso e serão julgados pela comissão organizadora.
- ART. 30º Caso ocorra no evento alguma irregularidade, os envolvidos serão desclassificados (sem devolução das taxas). Se preciso, o resultado será retificado mesmo após a realização do evento.

CAPÍTULO 12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **ART. 31º** A MG Esportes poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento e atualizá-lo no site - sem aviso prévio.
- ART. 32º As imagens dos atletas, individual ou coletiva, assim como dos treinadores, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e equipes inscritas no CIRCUITO NADANDO 4 ESTILOS DE NATAÇÃO obtidas durante a realização do evento, poderão ser utilizadas pela MG Esportes a título de divulgação, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV, folders etc.
- ART. 33º No evento não será permitido a montagem de stand de vendas sem passar pela organização do evento.
- **ART. 34º** Revogam-se as disposições em contrário.

